



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ.: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua Paulo Adrião, 406 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397
CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

DECRETO Nº002 DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG.,
representada pelo Sr. Presidente Gilmar Caíres pereira, **DECRETA:**

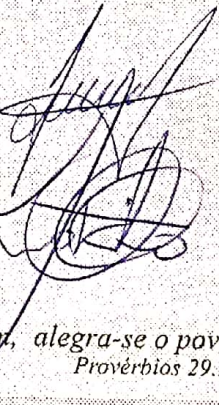
Artigo 1º - Fica transferido o **HORÁRIO** de realização da 31º
REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 25 de Setembro de 2008, para às
09:00 horas, no prédio da Câmara Municipal.

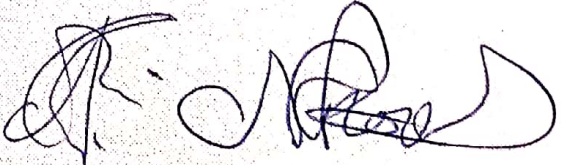
Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG., Em 23 de Setembro
de 2008.


GILMAR CAÍRES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal


João da Rocha



"Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme"
Provérbios 29.2